



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 229, 5 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/2002, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara) e na Lei Complementar n.º 13, de 19 de abr/2012, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), ao funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO n.º 4110-10, Nível 3, Referência 5, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 21/2/2009 a 21/2/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e faça as devidas anotações no RH.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de fevereiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente